

AVISO AOS CONSUMIDORES DA LIGHT

O **CONSELHO DE CONSUMIDORES DA LIGHT**, fórum de debates, de caráter consultivo, onde se discute e se contribui para o equacionamento das questões ligadas ao fornecimento de energia; cumprindo sua função de **representante das classes residencial, comercial, industrial, rural e do poder público**ⁱ, vem a público ALERTAR aos consumidores dos serviços da LIGHT:

A Lei Estadual nº 7.990, de 15 de junho de 2018 veda a cobrança de valores decorrentes da lavratura do TOI – Termo de Ocorrência de Irregularidade na mesma conta, fatura ou boleto bancário relativo a cobrança do consumo de energia, água e gás.

Esta vedação também foi objeto de decisão judicial, proferida pela 5ª Vara Empresarial, aplicando multa de R\$100 mil, por dia, em caso de descumprimento pela concessionária.

Considerando o reiterado procedimento da LIGHT em incluir na conta de consumo a cobrança do TOI, **recomendamos que os consumidores denunciem a este Conselho, a ANEEL e ao PROCON caso venham a sofrer esse tipo de cobrança** através dos seguintes contatos:

Conselho de Consumidores: conselhodeconsumidores@light.com.br

ANEEL – telefone 167 ou <http://www.aneel.gov.br/registrar-solicitacao>

PROCON - <http://www.procononline.rj.gov.br/>

Lembre-se de ter em mãos sua fatura

ⁱ Entidades Representantes das Classes de Consumidores da LIGHT

Classe Comercial - FECOMERCIO e SEBRAE – Federação do Comércio do estado do Rio de Janeiro e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Classe Industrial - FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Classe Poder Público - SEDEIS - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

Classe Residencial - SECOVI RIO e FAF-RIO – Sindicato da Habitação e Federação Municipal das Associações Favelas Rio de Janeiro

Classe Rural - FAERJ - Federação da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro

Regimento Interno do Conselho de Consumidores

<http://www.light.com.br/Repositorio/Conselho%20Consumidor/Regimento%20Interno.pdf>